



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

RESOLUÇÃO Nº 15/CONSC-LS/UFFS/2019

Altera o item VI do Art. 2º do Regimento Interno do Conselho de Campus de Laranjeiras do Sul da UFFS.

O Conselho de Campus Laranjeiras do Sul no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 31/2015 – CONSUNI, Art. 25 – IV.
CONSIDERANDO a deliberação na 2ª Sessão Ordinária de 2019 de 21 de março de 2019, e a 5ª Sessão Ordinária de 2019 de 07 de junho de 2019, do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul.

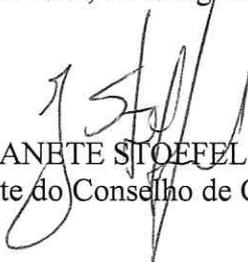
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item VI do Art. 2º do Regimento Interno do Conselho de Campus de Laranjeiras do Sul da UFFS (Resolução Nº 26/CCLS/UFFS/2017), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...] VI – 3 Técnicos(as) Administrativos(as) eleitos(as)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Resolução Nº 26/CCLS/UFFS/2017.

Laranjeiras do Sul, 05 de agosto de 2019.


JANETE STOEFFEL
Presidente do Conselho de Campus